



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1451 /2.022

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/05/2022

AP-205

Egrégio Plenário

~~DR. BERALDO~~

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade **estudos solicitando implantação de vagas para estacionamento prioritário de idosos e pessoas com deficiência física, em frente a Paróquia São João Batista, na Av. Getúlio Vargas, n°889, Jardim Camila,**

A disponibilidade de **vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos** é um direito assegurado por lei e deve ser respeitado para facilitar a **locomoção** desses cidadãos.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo a implantação de vagas de estacionamento para idosos e cadeirantes, pois, usuários do local relatam dificuldades para estacionarem por não haver vagas nas proximidades.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de abril de 2022.

  
JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS